



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

O EXMO. SR. DR. IGOR MATOS ARAÚJO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS/BA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, atualizada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênio para concessão de estágio celebrado entre a Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, e considerando o constante no processo administrativo SEI nº 0010622-56.2019.4.01.8004 e no Edital nº 8720713/2019, especialmente seu item 10.6, **RESOLVE:**

PRORROGAR por 01 (um) ano a validade da Seleção para Estagiários e Cadastro Reserva-Edital nº 8720713/2019, a contar de 07/10/2020, término da validade da seleção do estágio.

PUBLIQUE-SE.

IGOR MATOS ARAÚJO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas



Documento assinado eletronicamente por **Igor Matos Araújo, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 21/09/2020, às 19:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11126510** e o código CRC **6CB156C5**.